



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 102/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Licença Maternidade a servidora efetiva Senhora, **Ketellen Carolaine do Nascimento Santana**, brasileira, solteira, recepcionista, portadora do **RG. nº. 26609231 SSP/MT** e **CPF. nº. 064.756.421.18**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
14 dias do mês de Abril de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL